



EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA EM PRAÇAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA NO JARDIM PAULISTANO E PARQUE DOS BANDEIRANTES

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Nos bairros Jardim Paulistano e Parque dos Bandeirantes, na zona Leste de nossa cidade, há diversas Praças Públicas, bastante utilizadas pela população local.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria nas referidas praças, a saber:

•Praça do Papa João Paulo I, situada na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho com ruas: João Nutti, Cesário Mota e José da Silva;

•Praça Milton Campos, situada entre as Ruas: Patrocínio, Cesário Mota, Ceará e Laguna;

•Praça Ministro Policarpo de Azevedo, situada entre as Ruas: Lions Clube, Ermelinda Conrado e Guido Borsaro;

•Praça dos Expedicionários Brasileiros, à Rua Piracicaba e Av. 13 de Maio e Clovis Bevilacqua;

•Praça Acadêmico Reinaldo de Souza, situada na Avenida 13 de Maio, com as Ruas Miguel Barachini, Angelo Beloni e Dom Luiz do Amaral Mousinho.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano ali existentes, de forma a deixá-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

